



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 022/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
 no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| | | |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 18.00 | - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 18.01 | - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 28.843.0000.0.003 | Amortização Enc. De Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU E Outros | |
| | - FONTE DE RECURSOS 000 | |
| 8355 / 4.6.90.71.00.00 | - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 300.000,00 |
| TOTAL..... | | 300.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| 18.00 | - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 18.01 | - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 28.843.0000.0.002 | Amortização e Encargos de Financiamentos | |
| | - FONTE DE RECURSOS 000 | |
| 4146 / 3.2.90.21.00.00 | - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 300.000,00 |
| TOTAL..... | | 300.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



AMARAL DO BRASIL
AMARAL DO BRASIL



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Janeiro / 20 13
DE Nº 9702
UMUARAMA, 18 / 02 / 20 13
Bryane D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS